



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.226, DE 12 DE fevereiro DE 1993

Revoga o Decreto nº 7144, de
22 de Dezembro de 1992

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica revogado o Decreto nº 7.144, de 22 de Dezembro de 1992.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de fevereiro de 1993, 348º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz
JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 12 de fevereiro de 1993.

PUBLICADO

Jucif
 em 13/02/93

Umberto Passarelli

UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO